

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, GOVERNANÇA E PRIVATIZAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA BRASILEIRA¹**

**PUBLIC-PRIVATE PARTNERSHIPS, GOVERNANCE, AND THE PRIVATIZATION OF
BRAZILIAN PUBLIC HIGHER EDUCATION**

**ALIANZAS PÚBLICO-PRIVADAS, GOBERNANZA Y PRIVATIZACIÓN DE LA
EDUCACIÓN SUPERIOR PÚBLICA BRASILEÑA**

Matheus Lucas Silva de Souza¹ 0000-0001-5673-866X

Antônio Cabral Neto² 0000-0001-7506-0807

Edineide Jezine³ 0000-0002-0180-0347

¹ Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Norte – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil; matheuslucasrn@gmail.com

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil; acabraln@yahoo.com.br

³ Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa, Paraíba, Brasil; edjezine@gmail.com

Resumo: O presente artigo analisou as Parcerias Público-Privadas (PPPs), situando-as como um dos formatos de exercício da governança, considerada como a principal estratégia mercantil para desresponsabilizar o Estado de sua função da oferta integral dos serviços públicos no atual cenário. Evidencia-se que esse movimento de reestruturação estatal criou as condições favoráveis para ampliar o processo de privatização da educação superior. A análise da temática fundamenta-se nos princípios do materialismo histórico-dialético, por colocar em evidência as contradições e mediações imanentes ao processo de constituição das PPPs. Como procedimentos metodológicos, realizou-se revisão bibliográfica e análise documental. Na análise das PPPs, foram considerados o movimento global de governança, a sua historicidade na política pública brasileira e seus impactos sobre a educação superior, não apenas na oferta, mas também nas demais práticas universitárias. Discute, ainda, como esse fenômeno vem se configurando na UFRN e no Instituto Metrópole Digital (IMD). Por fim, conclui-se que as PPPs se desenvolvem com legitimidade e respaldo do Estado, permitindo que o setor privado introduza sua lógica mercantil no funcionamento dos serviços públicos, em especial, na educação superior.

Palavras-chave: parcerias público-privadas; governança; privatização; educação superior.

¹ Esse texto compõe essa seção temática, que integra o Projeto de Pesquisa financiado pelo MCTI/CNPq – Edital n. 16/2004, intitulado *Educação Superior e os processos de privatização na América Latina*, coordenado pela professora Dra. Alda Maria Duarte Araújo Casto (UFRN/UFPB).

Abstract:

This article analyzes Public-Private Partnerships (PPPs), situating them as a form of governance that operates as a key market-oriented strategy to exempt the State from its responsibility to ensure the comprehensive provision of public services in the current context. It is argued that this process of state restructuring creates favorable conditions for the expansion of the privatization of higher education. The analysis is substantiated in the principles of historical-dialectical materialism, which allows for the examination of the contradictions and mediations inherent in the constitution of PPPs. Methodologically, the study is based on bibliographical review and documentary analysis. In examining PPPs, the research considers the global governance movement, its historical trajectory within Brazilian public policy, and its impacts on higher education—not only in terms of provision but also in relation to other university practices. Furthermore, it discusses how this phenomenon has been manifested at the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN) and the Digital Metropolis Institute (IMD). The study concludes that PPPs develop with the legitimacy and support of the State, enabling the private sector to introduce its market logic into the operation of public services, particularly in higher education.

Keywords: public-private partnerships; governance; privatization; higher education.

Resumen:

El presente artículo analiza las alianzas público-privadas (APP), situándolas como una forma de gobernanza que actúa como una estrategia mercantil clave para eximir al Estado de su responsabilidad en la provisión integral de los servicios públicos en el contexto actual. Se sostiene que este proceso de reestructuración estatal crea condiciones favorables para la ampliación del proceso de privatización de la educación superior. El análisis se fundamenta en los principios del materialismo histórico-dialéctico, al poner de relieve las contradicciones y mediaciones inherentes a la constitución de las APP. Metodológicamente, el estudio se basa en una revisión bibliográfica y en un análisis documental. En el examen de las APP, se consideran el movimiento global de gobernanza, su historicidad en la política pública brasileña y sus impactos sobre la educación superior, no solo en la oferta, sino también en otras prácticas universitarias. Asimismo, se discute cómo este fenómeno se ha configurado en la Universidad Federal de Rio Grande do Norte (UFRN) y en el Instituto Metrópole Digital (IMD). Finalmente, se concluye que las APP se desarrollan con legitimidad y respaldo del Estado, lo que permite que el sector privado introduzca su lógica mercantil en el funcionamiento de los servicios públicos, en especial en la educación superior.

Palabras clave: alianzas público-privadas; gobernanza; privatización; educación superior.

Introdução

A expansão global das Parcerias Público-Privadas (PPPs) estão, substancialmente, conectadas ao avanço do neoliberalismo como um projeto político e econômico que se consolida a partir da década de 1980, bem como às transformações subsequentes que tiveram lugar na organização da vida social, política e econômica dos países. Os governos cederam espaço à governança e à internacionalização do Estado, sendo, ao mesmo tempo, causa e efeito de uma reestruturação fundamental das relações de classe (Hirsch, 2003; Robertson; Verger, 2012).

A ascensão das PPPs é justificada por meio de dois argumentos hegemônicos para a ampliação da estratégia na gestão pública. O primeiro argumento de maior impacto utilizado recorrentemente é embasado no discurso de incapacidade do Estado de administrar os recursos com eficiência, o que ocasiona ônus aos cofres públicos e resultaria na oferta de serviços com qualidade aquém do esperado pela sociedade. Tal discurso se alia à ideia de que o mercado seria a instância mais apta a compreender e oferecer soluções para as demandas sociais.

O segundo argumento considera a ascensão das PPPs como instrumento de descentralização de poderes, de recursos e de tarefas no âmbito da gestão pública. Nessa perspectiva, a ampliação das PPPs representaria um exercício de governança e de participação de diferentes setores da sociedade na gestão pública, do setor privado ou da sociedade civil, ainda que esta última possa ser cooptada pelos interesses da iniciativa privada. No entanto, muitos dos conceitos de governança que emergiram para garantir a coordenação dos serviços públicos, tais como os de parcerias e de redes de regulamentação, tendem a reduzir a democracia a processos participativos sem que haja, de fato, uma descentralização efetiva das decisões para a população enquanto real usuária dos serviços públicos (Hirsch, 2003 *apud* Robertson; Verger, 2012).

No escopo deste artigo, as PPPs são compreendidas como um movimento gerencial de transferência da oferta de serviços e de tarefas originalmente de responsabilidade do Estado para o setor privado e/ou para a sociedade civil, por meio de contratos de gestão. Nessas circunstâncias, as PPPs permitem que o Estado e outras esferas da administração pública celebrem contratos de gestão com o setor privado com vistas ao desenvolvimento de ações de interesse coletivo. Entretanto, tais contratos são frequentemente estabelecidos em cenários que podem ser potencialmente onerosos ao poder público sem que, necessariamente, atinjam os plenos objetivos que justificam a parceria pleiteada.

As relações público-privadas também surgem com o intuito de atrair investimentos da esfera privada para financiar práticas e/ou obras de interesse público em caráter de urgência. Ao estabelecer parcerias com a iniciativa privada, o Estado isenta-se do financiamento integral ou parcial das atividades sob sua responsabilidade e, em contrapartida, concede ao setor privado o direito de explorar comercialmente os resultados oriundos dessas realizações conjuntas, promovendo, assim, o espaço público como uma prática lucrativa para o setor privado. Em muitos casos, essa exploração com finalidade lucrativa se mantém mesmo após a finalização das atividades acordadas, seja por atividade comercial ou pela prática de gerência do produto.

Destaca-se que tais acordos não se justificam unicamente pela insuficiência de recursos do Estado, mas também pelo desprezo da atual sociedade aos valores essenciais de

pertencimento ao que é público por direito. Soma-se a esse fator, o interesse das instituições privadas nas garantias financeiras que o Estado é capaz de ceder. Dessa forma, as PPPs se manifestaram como medidas de cunho neoliberal que buscavam (e buscam) a redução e a transferência das atividades originalmente exercidas pelo poder público estatal para entidades privadas, permitindo, assim, que o setor privado tivesse acesso aos recursos públicos como forma de pagamento pelos serviços executados.

A redução e a transferência das atividades do Estado para o mercado e para organizações da sociedade civil contribuíram para fomentar estereótipos negativos que recaem sobre os serviços públicos em sua totalidade. Além disso, considera-se que parte desses estereótipos negativos imputados à administração pública é decorrente das contratações e dos serviços executados por empresas privadas, visto que o Estado é responsabilizado por eventuais fracassos, pois ocupa a função primária de fiador e agente promotor desses serviços.

Conforma-se, por conseguinte, a distância que o Estado toma de seu papel de garantidor de direitos essenciais para se tornar uma instituição prestadora, mediadora de serviços ou, apenas, fiadora e fiscalizadora. Essa ação permissiva confirma que o Estado moderno atua, historicamente, em prol do mercado. Ao contrário do que os liberais argumentam, o Estado moderno não se constitui como uma instância oposta ao mercado, sendo, inclusive, uma estrutura de reprodução e de manutenção dos interesses classistas da elite. Nesse sentido, as PPPs se configuram como uma expressão da privatização com uma estreita aproximação das fronteiras entre o público e o privado.

No Brasil, as PPPs têm sua gênese demarcada no final da década de 1990, no contexto do processo de publicização associado à Reforma do Estado brasileiro. As parcerias estabelecidas entre entidades governamentais e instituições privadas se manifestam como uma das medidas contidas no ideário neoliberal que permeava o movimento de reforma do aparelho estatal, o qual propugnava a redução e a transferência dos serviços públicos para empresas ou para organizações da sociedade civil, possibilitando o acesso à parcela do orçamento público como uma contrapartida pelos serviços prestados pela iniciativa privada.²

O marco jurídico-institucional da PPPs no Brasil se deu com a aprovação da Lei nº 11.079/2004, que trata da regulamentação a contratação dessas parcerias na administração pública. É, portanto, no Século XXI, que esse mecanismo se consolida no país, visto que passa

² Importa registrar que durante a ditadura civil-militar (1964–1985) não existiam Parcerias Público-Privadas (PPPs) no sentido jurídico atual (Lei nº 11.079/2004), mas havia formas de associação entre Estado e capital privado, que traziam semelhanças com as atuais PPPs.

a ter uma legislação própria, em nível federal, para legitimar esse tipo de contratação entre o setor público e entidades privadas, contemplando diversas áreas, como a educação, a saúde, a cultura e a construção civil.

O estudo sobre a temática das PPPs, do qual este artigo se originou, pautou-se nos fundamentos do materialismo histórico-dialético como abordagem epistemológica e utilizou como procedimentos metodológicos revisão bibliográfica e análise documental. A partir dos resultados da pesquisa, este artigo foi estruturado em três seções assim nomeadas: a) relação entre PPPs e privatização no contexto do Estado neoliberal; b) as PPPs na Educação Superior Pública brasileira e sua relação com o processo de privatização; c) a experiência da UFRN, IMD, Parque Metrôpole digital no contexto de implementação da Parcerias Público-Privadas; d) considerações finais.

Relação entre PPPs e privatização no contexto do Estado neoliberal

No contexto das relações do capitalismo globalizado, sob o advento do modelo neoliberal de Estado, as PPPs mantiveram sua relevância no âmbito da administração pública, expandindo-se para diversos setores, principalmente pela busca incessante da inovação e do desenvolvimento tecnológico, no âmbito do preceito da governança colaborativa e na relação da tríplice-hélice³, em que o governo, as universidades e as empresas pretensamente atuam de forma mútua e cooperativa para o desenvolvimento tecnológico, da inovação e do empreendedorismo.

As relações público-privadas, de acordo com Souza (2024), tornam-se estruturalmente presentes nas atividades de desenvolvimento científico e de empreendedorismo inovador, notadamente no âmbito das universidades públicas. Para o autor, esse processo pode ser observado em nível global, como explicitado no documento *Universities, Innovation and Entrepreneurship: Criteria and Examples of Good Practice* (OCDE, 2009), em que os casos de desenvolvimento tecnológico considerados mais exitosos são executados obedecendo à lógica de cooperação direta entre universidades, governos e empresas. Entretanto, não se deve olvidar que a ascensão das PPPs se restringe ao desenvolvimento tecnológico, haja vista a progressiva dissolução das fronteiras entre o público e o privado que tem ultrapassado a gestão pública, estendendo-se a diversos setores da sociedade.

³ A abordagem da Hélice Tríplice é baseada na perspectiva da Universidade como indutora das relações com as Empresas e o Governo, objetivando a produção de novos conhecimentos, a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico.

Ao contrário do que preconiza a ideologia de cariz neoliberal, o Estado não constitui uma esfera de oposição ontológica ao mercado e às privatizações, podendo, inclusive, ser o agente de maior condicionamento dessas práticas. Para Minto (2006, p. 282), não existe, “a não ser na ideologia burguesa, um Estado ideal, espaço por excelência da realização do público”. Nesse sentido, o Estado ideal é negado à população diante da materialização dos interesses privados no interior da estrutura estatal, o que caracteriza o Estado brasileiro como um agente do mercado.

O reordenamento dos padrões de acumulação de capital, como explicita Minto (2006), é um dos fatores que contribuem para a ocupação do Estado pelos interesses privados, materializando-se nas relações público-privadas. De acordo com o autor, é nesse contexto de reestruturação de formas de acumulação que

se produz, portanto, um redimensionamento desse público, que progressivamente deixa de ser o espaço de controle social sobre o capital, em prol de um privado que não apenas é o lócus da apropriação, da reprodução e acumulação do capital, mas que tende a totalizar-se, passando a ocupar todos os momentos da reprodução societal. A partir de então, o espaço antes ocupado por esta esfera pública, passará a ser, progressiva e diretamente, ocupado pela lógica do privado, do mercado, enfim, da acumulação capitalista (Minto, 2006, p. 85).

O cenário caracterizado pelo autor supracitado permite supor que a ascensão das PPPs ocorre concomitante à massiva inserção do capital externo nos países, viabilizando que grandes corporações passem a ter influência direta na organização econômica e política desses países. Nessa dinâmica, os representantes do mercado passam a compor os quadros políticos locais e se utilizam das relações público-privadas para ampliar a influência sobre a política econômica local e, com isso, perpetuar os interesses privatistas.

A entrada do capital externo não se concretiza de forma repentina, uma vez que a economia nacional esteve, historicamente, moldada ao formato do capital global e aos interesses de grupos econômicos que, embora tenham sede administrativa no Brasil, possuem fortes raízes em grupos mercantis externos. Portanto, as reformas realizadas no âmbito do Estado, incluindo a abertura para o mercado de capitais externo, contribuem para a reprodução material das estruturas do capital, atuando como um agente facilitador para a manutenção da ordem capitalista vigente. No âmbito desse debate, Mézáros (2005, p. 296) afirma que:

[...] não foi por acaso que nas últimas décadas o Estado capitalista ‘avançado’ assumiu cada vez mais um papel de ‘facilitador’ ou ‘possibilitador’ de tais transformações. Não apenas removeu sem qualquer cerimônia os obstáculos do caminho da concentração monopolista do poder econômico, obstáculo outrora erguidos pelo Estado liberal-democrático em nome da ‘livre concorrência’, mas também trabalhou ativamente para

a aceleração do processo geral, em harmonia com as exigências emanadas da base material em mutação.

É nesse cenário que as PPPs ganham substancial relevo no âmbito dos mais diversos formatos de gestão pública, conformando os atuais modelos de governança, como a governança corporativa que, sob a lógica de estreitamento entre as esferas públicas e privadas, assume protagonismo na gestão pública.

A gênese da governança corporativa está conectada ao advento do capital financeiro na economia mundial, que obteve alta relevância política mesmo dentro das fronteiras do Estado. Com isso, o capital financeiro passa a ter forte influência na definição das tônicas da dinâmica econômica mundial nas décadas seguintes, garantindo que as maiores instituições financeiras também exercessem intenso protagonismo político sobre as demais, como as organizações do setor industrial e do meio imobiliário. Segundo Harvey (1992, p. 154), esses setores “se integram de tal maneira às estruturas e operações financeiras que se torna cada vez mais difícil dizer onde começam os interesses comerciais e industriais e terminam os interesses estritamente financeiros”.

Nesse contexto, a dimensão financeira do capital ganha substantiva centralidade no mundo corporativo, fazendo com que inúmeras organizações reestruturassem sua hierarquia, seu quadro funcional e organograma institucional. Essas transformações alteraram drasticamente as relações de poder e remuneração no âmbito das organizações, tendo seus principais cargos transferidos do setor produtivo para o setor financeiro e jurídico das corporações (Harvey, 1992). Nessas circunstâncias, a financeirização se mostra uma temática essencial e preponderante no meio empresarial, considerando que o mercado de capitais e a esfera das finanças tornaram-se mais lucrativos do que a produção e comercialização de bens e serviços.

Ao analisar as características do contexto histórico acima referido, observa-se uma redução das fronteiras entre o capital financeiro e o capital produtivo responsáveis por causar inúmeros conflitos no interior da classe burguesa. Nesse contexto, essas relações se tornam mais cooperativas para a concretização dos interesses mútuos dessas frações do capital. Tal aproximação entre essas esferas fez com que as respectivas gerências organizacionais buscassem se adequar aos objetivos voláteis do capital financeiro, trazendo à lume a governança corporativa dentro das organizações com o intuito de lidar com os interesses advindos dessas esferas.

Desencadeou-se no mundo corporativo, então, uma reconfiguração dos direitos e das obrigações de seus principais participantes e, conseqüentemente, a reformulação da maneira como se desenvolvem os processos decisórios e de gestão. Durante o período de elevado dinamismo tecnológico ocasionado, sobretudo, pelo desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação (TICs), da inteligência artificial (IA) e organizacional, surgiram novas formas de regulação da atividade das empresas de capital aberto, originando o fenômeno da governança corporativa.

A ascensão da financeirização exigiu uma resposta rápida do mundo corporativo para atender a essa nova dinâmica econômica repleta de volatilidades. A governança corporativa resultou em um mecanismo de dominação das finanças sobre as empresas, que foi capaz de unificar os interesses de acionistas e de gerentes, levando a uma maior exploração da força de trabalho, principalmente com o deslocamento dos investimentos do setor produtivo para o financeiro.

Cabe ressaltar que as proposições de cariz neoliberal fornecem o embasamento ideológico para a ascensão da governança corporativa, pois a liberalização das mais diversas formas de comércio é difundida amplamente pelo sistema neoliberal. Dessa forma, abrem-se prerrogativas para a liberalização e para a regulamentação estatal para o mercado de capitais e ações, um dos principais pilares de lucratividade das empresas no atual panorama econômico. A regulamentação sobre a propriedade de ações legitima a capacidade de influência dos acionistas sobre as empresas, pela escolha ou pela aprovação dos gerentes e dos conselheiros, assim como influencia diretamente em seu retorno ao definir as regras da distribuição de dividendos.

O ordenamento jurídico, que tem como fito a regulamentação do mercado, traz, de forma preponderante, implícita a ideia do fortalecimento do direito à propriedade privada e, mais especificamente, do cerceamento dos direitos à propriedade e à posse de ações. Tal perspectiva é acompanhada pelas recomendações e pelas imposições das instituições financeiras internacionais para que a governança corporativa seja o instrumento de gestão desse formato de propriedade. A liberalização do mercado de finanças exige transformações internas do aparelho estatal, de modo a instituir uma estrutura adequada para a recepção do investimento estrangeiro. Assim, o Estado recebe a missão de facilitar a difusão dos mercados financeiros e de suas instituições, criando condições favoráveis aos investimentos e um ambiente profícuo de negócios mediante as boas práticas de governança.

Dowbor (2017) argumenta que a sociedade capitalista é composta por oligopólios sistêmicos, sobretudo no setor financeiro, o que contesta a hipótese de criação de valor compartilhado e comprova que os mecanismos financeiros reforçam a concentração de renda:

Lembremos ainda que os dados do Crédit Suisse para 2016 mostram que oito famílias detêm um patrimônio igual ao da metade mais pobre da população mundial, resultado direto dos mecanismos financeiros, e o 1% mais rico controla mais da metade da riqueza mundial, ou seja, 1% tem mais patrimônio que os 99% de comuns mortais. O poder extremamente concentrado dos grandes grupos corporativos, o poder do sistema financeiro no centro e a extrema concentração da riqueza no planeta pertencem a uma dinâmica articulada. Funciona sem dúvida para o 1%, de maneira como nunca antes na história. Mas não funciona para o planeta, nem no plano ambiental, nem no plano social, e muito menos no plano político. Pior, nem no plano econômico funciona (Dowbor, 2017, p. 56).

Outra face da governança corporativa – além da presumida horizontalização dos processos decisórios – concebe esse modelo como um mecanismo de manutenção do gigantismo burocrático de grandes corporações, sem que haja um controle político mínimo que possa coibir abusos hierárquicos e corrupções, sejam elas ativas, sejam passivas. As corporações financeiras de grande porte possuem um elevado índice de centralização e de burocracia, principalmente em virtude do grau de profundidade de suas redes empresariais (Dowbor, 2017).

A presença da governança corporativa está associada a um modelo de Estado que assume uma postura indutora e mediadora. Tal modalidade de governança, no contexto do Estado neoliberal, caracteriza-se por promover a criação de valor público, a geração de capital social, o engajamento público e cívico, a coordenação de agentes públicos e privados, bem como o compartilhamento de responsabilidades e identificação de riscos para sua gestão.

A adoção da governança corporativa no setor público é recomendada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (OCDE, 2015; 2024), o que indica, novamente, o protagonismo de instituições econômicas na elaboração de diretrizes para o ordenamento da esfera pública estatal. Para a organização, a governança corporativa no setor público deve assegurar uma estrutura reguladora e legal efetiva para empresas de propriedade do Estado.

Ademais, é possível afirmar que o conceito de governança tem sido utilizado no setor público como forma de acompanhar as transformações gerenciais no aparelho do Estado brasileiro. De acordo com Vasconcellos *apud* Cóssio (2018, p. 68):

No setor público, a utilização do conceito tem servido para legitimar as políticas neoliberais e os processos de desestatização. Os actores políticos têm-no utilizado num sentido normativo de modo a legitimar a realização de reformas na administração pública ou nas estruturas políticas institucionais, como no caso do debate acerca da

‘nova gestão pública’ (Rhodes, 2000), ou ainda no discurso e nas práticas da ‘boa governança’ utilizada nas agências internacionais, como, por exemplo, o Banco Mundial. No caso do sector privado, a ênfase centra-se na ‘boa governança corporativa’, segundo a qual ‘o mundo dos negócios deveria arcar com maiores responsabilidades, por exemplo, na área dos direitos dos consumidores e da protecção do ambiente’. No caso do terceiro sector, para legitimar e defender as actividades sem fins lucrativos que complementam a acção do Estado.

As práticas neoliberais de gestão introduzidas no âmbito do aparelho estatal acompanham a implementação do gerencialismo na administração pública e, inevitavelmente, impactam, sobremaneira, o campo da educação em seus mais diversos níveis. No que diz respeito à Educação Superior, as práticas gerenciais introjetadas com a Nova Gestão Pública se concretizam principalmente pela contratualização com o principal objetivo de alcançar resultados administrativos (Castro *et al.*, 2024).

Portanto, é neste cenário que as PPPs se desenvolvem não apenas como instrumento administrativo, mas, sobretudo, como mecanismo de perpetuação de influência, do controle e do poder do setor privado sobre o interesse público, expandindo-se para os mais diversos aspectos da sociedade, incluindo a educação.

As PPPs na educação superior pública brasileira e sua privatização

A educação superior é objeto de significativa relevância para toda a sociedade, considerando tratar-se de um nível de ensino que pode contribuir para consolidar as bases produtivas de um país, além de configurar-se como uma estrutura responsável por grande parte do conhecimento produzido em diferentes áreas e regiões.

A partir do início do século XXI, a educação superior brasileira foi inserida no processo de financeirização sob a dominação do capital externo, conforme discutido na seção anterior deste artigo. Ressalta-se que, no atual contexto, a financeirização está no centro do processo de acumulação de excedentes (Dowbor, 2025). Desse modo, esse nível de ensino passou a ter relevância não apenas em termos do nível de formação oferecido, mas também na esfera econômica, conformando-se em uma arena de acumulação lucrativa de ampla dimensão.

Assim, no cenário de recomposição do papel e atuação do Estado na área educacional, as PPPs constituem-se como instrumento de legitimação e de ampliação da ação privatista do mercado. Segundo Souza (2021), no Brasil, o FIES teve um papel fundamental na implementação do modus operandi das PPPs na educação pública, o que conjectura que as PPPs transcenderam o espaço da prestação de serviços terceirizados, atuando também no que tange ao acesso a esse nível de ensino.

Essa lógica, própria da esfera privada, foi estimulada de forma enfática no espaço público, incluindo as universidades públicas, que se tornaram suscetíveis à celebração de contratos de parcerias com o setor privado, mediante a aprovação da Lei de Parcerias Público-Privadas, a Lei nº 11.079 (Brasil, 2004). Essa legislação institucionalizou mecanismos burocráticos de financiamento, de gerência e de manutenção entre estabelecimentos públicos, como as instituições de ensino superior (IES), e empresas privadas. Leher (2004) explicita que essa lei consiste em uma forma de privatização, ao aproximar as fronteiras entre os bens públicos e a iniciativa privada. O autor conclui que:

A crença de que o mercado é mais capaz de prover as necessidades individuais e sociais que o Estado é um dogma do governo de Lula da Silva. O Projeto de Lei que dispõe sobre as PPP (PL no 2.546/2003) é apresentado socialmente como um divisor de águas: após sua aprovação, novos empreendimentos terão lugar em praticamente todos os setores da economia. Liderado pelo setor privado, o crescimento econômico conhecerá índices que colocarão o país entre as nações mais ricas e poderosas do planeta. Como forma, a PPP é apresentada como uma genial ideia: em troca de algumas garantias, o setor privado irá aportar um grande volume de recursos nos setores de infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, etc. (Leher, 2004, p. 871).

O adensamento das PPPs como medidas de gestão e de descentralização das tarefas do Estado recebe um impulso do cenário político-econômico nacional da primeira década do século XXI. De acordo com Brito (2022), nesse período emerge uma nova perspectiva de governo e de política econômica no país, denominada *neodesenvolvimentismo*⁴ ou *novodesenvolvimentismo*. Esse modelo é caracterizado como um conjunto de ideias políticas e econômicas que prima pela relação entre o Estado e o mercado, regulando a economia e atuando de forma que atenuem as incertezas e as inconstâncias do capital global.

No contexto da educação superior, Lopes (2022) explica que as atividades realizadas nas universidades públicas também foram atingidas por esse movimento de ascensão das PPPs, sendo explicitamente alçada à condição de suporte ao aumento da acumulação de capital. De acordo com o autor, essa prática é vantajosa para a iniciativa privada, sobretudo nos setores tecnológicos, considerando que as empresas podem usufruir da tecnologia desenvolvida como produto nas universidades com um custo inferior ao que teriam que desembolsar se tais pesquisas fossem realizadas em seus domínios, visto que a essas ações custam a decolar autonomamente no setor privado.

⁴ O neodesenvolvimentismo tem em sua configuração o objetivo do desenvolvimento econômico impulsionado por estratégias e políticas distintas às que inspiraram o neoliberalismo e o desenvolvimentismo, optando por políticas que possam mitigar os problemas gerados pelas políticas neoliberais.

Seguindo essa matriz, o Governo Dilma Rousseff implantou, por meio da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), com o intuito de assegurar condições para que as instituições de ensino superior privadas pudessem dar continuidade às suas atividades. O objetivo do programa foi o de estabelecer critérios para que as IES privadas renegociassem suas dívidas tributárias com o Governo Federal. Além disso, buscava estabilizar o número de matrículas ativas dos alunos destas instituições, objetivando dar continuidade à política do Estado brasileiro nos últimos anos de expandir o acesso à educação superior.

Destaca-se que, para aderir ao referido programa, as entidades mantenedoras deveriam participar dos demais programas do Governo Federal que, assim como o Proies, visavam a ampliar o acesso ao ensino superior, tais como o ProUni e o FIES. Portanto, percebe-se que parte da política educacional voltada a ampliar o acesso à educação superior brasileira está associada às parcerias com o setor privado, contribuindo diretamente com sua expansão. Como parte dessa política, destaca-se o FIES⁵, criado no governo de Fernando Henrique Cardoso, como programa desenvolvido no formato de parceria com o setor privado, promovendo inúmeros benefícios a essa esfera administrativa.

Ressalta-se que o FIES passou por diversas mudanças desde a sua promulgação. Para Souza (2021), a Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, efetivada no segundo mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva, possibilitou diversas flexibilizações do FIES, tendo grande impacto para sua expansão, considerando que permitiu a diminuição de requisições necessárias para o ingresso de alunos no programa. Percebe-se que o FIES é permeado por contradições; se, por um lado, contribui para o acesso à educação superior da população de menor poder aquisitivo, por outro, intensifica a sua privatização.

Constata-se, por conseguinte, que o FIES teve um papel fundamental como mecanismo de salvaguarda financeira para esse processo de financeirização da educação superior, permitindo que instituições privadas nacionais e internacionais tivessem acesso ao fundo público e, conseqüentemente, como catalisador desse movimento, também permitiu que parte das diretrizes das instituições privadas fossem reestruturadas de acordo com os interesses das instituições mercantis (Chaves; Camargo; Sousa, 2023).

⁵ O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi instituído pela Lei Nº 10.260 (BRASIL, 2001). O FIES é um programa de uso do fundo público destinado à concessão de financiamento aos estudantes que estejam matriculados regularmente em IES privadas de avaliação positiva nos moldes do MEC.

Portanto, as PPPs desenvolvidas no campo da política de expansão do acesso à educação superior contribuem para a sua privatização, consagrando essa relação entre setor público e a iniciativa privada como uma das formas de enriquecimento de grandes corporações, mediante a utilização de recursos públicos sem que se apresente resoluções para as patologias sociais causadas pelo sistema capitalista e excludente, de modo a atenuar (na melhor das hipóteses) seus sintomas, enquanto as PPPs se desdobram para outras funções da educação superior, como a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

A experiência da UFRN e IMD no contexto das Parcerias Público-Privadas

A ascensão das PPPs no interior das universidades públicas tem seu protagonismo marcado pela busca da inovação e de desenvolvimento tecnológico, com a finalidade de criar soluções tecnológicas inovadoras e, sobretudo, lucrativas, transformando as necessidades sociais em artigos imprescindíveis para o mercado. Torna-se, desse modo, imperativo que empresas busquem alternativas para participar desse processo, sem, necessariamente, realizar investimentos vultosos.

Nessa lógica, as universidades, especialmente as públicas, tornam-se alvo das empresas envolvidas no processo de ascensão da lógica privada nas universidades, por meio das PPPs. Esse imbricamento é, também, permeado pelo discurso da governança e pela égide da construção de ecossistemas de inovação.

A captação de recursos está conectada, portanto, à orientação dada às instituições públicas para que diversifiquem suas fontes de financiamento e, de acordo com Caetano, Campos e Cavalcanti (2021), tem sido uma prática frequentemente visitada nos últimos anos. Para a doutrina neoliberal, a problemática do financiamento pode ser resolvida diretamente com a flexibilização das normativas legais que impedem as universidades públicas de captarem e administrarem seus próprios recursos e definirem suas estruturas de planejamento e de gastos.

Outro enfoque da privatização interna ou endógena consiste na indução à celebração de contratos de pesquisa com empresas, na venda de serviços e de consultoria, entre outras medidas, abrindo caminho para que o conhecimento produzido no âmbito das instituições de ensino superior seja transformado em bem privado, processo comum no empreendedorismo acadêmico.

O advento dessas flexibilizações, notadamente após a institucionalização do marco legal da ciência, tecnologia e inovação (Brasil, 2016), tem resultado na mercantilização do conhecimento, no arrefecimento do potencial crítico inerente à universidade como parte

constitutiva de sua gênese e no aprofundamento do quadro de heteronomia das instituições universitárias, que incrementarão sua dependência dos recursos, da direção e do controle não somente do Estado, mas, em especial, do mercado.

O discurso da carência de recursos é uma assertiva que embasa a ascensão das PPPs. A busca pela ampliação de receita da universidade para manutenção e investimento induziu parte da comunidade acadêmica a defender a necessidade da utilização das potencialidades existentes na universidade pública como mecanismo de geração de receita, a partir da prestação de serviços e da comercialização da produção acadêmica.

As diretrizes que norteiam o empreendedorismo são embasadas por normativas legais que induzem as universidades a mudarem, paulatinamente, a sua função. Isso pode ser observado nos Planos Nacionais de Pós-Graduação, como o PNPG (2011-2020), que estabelece como diretrizes a interação entre universidades e empresas e defende o

[...] estímulo à formação em propriedade intelectual, inovação tecnológica e empreendedorismo, abrindo novas perspectivas para o país, com incentivo para a coparticipação de empresas em linhas de pesquisa científica e tecnológica duradoras (Brasil, 2010, p. 300).

Silva Júnior (2017) afirma que o empreendedorismo se constitui em categoria central do referido PNPG. Essas diretrizes evocam a necessidade de um novo modelo de pós-graduação, que não seja pesadamente teórico e acadêmico. Ele deve conter novos padrões de desempenho acadêmico, mensurados por indicadores produtivistas que reflitam as mudanças pelas quais as principais nações passaram nos últimos anos. Com isso, emergem novas faces da universidade brasileira, ou *The New Brazilian University*, um modelo que se orienta para programas de empreendedorismo, com ênfase na inovação e em outras práticas, contribuindo para processos econômicos que tendem a desestabilizar a autonomia acadêmica e institucional das universidades.

Aliado à pretensão de formação e de uso desse construto social de trabalhador baseado no empreendedorismo, o empresariado brasileiro e internacional direciona seus interesses e investidas para a educação, com um nítido interesse em privatizá-la, para além do sentido estrito do termo. O que se constata, de fato, como bem assinala Rikowski (2017), são processos de privatização na e da educação, envolvendo ou não a transferência de propriedade. Para esse autor, a privatização *da* educação ocorre mediante a capitalização e envolve uma disputa pelo fundo público no sentido do lucro, ou seja, é a educação se metamorfoseando em capital. A privatização *na* educação trata-se, por sua vez, da tomada de controle da educação pública por parte das empresas sem, no entanto, envolver qualquer tipo de mudança de propriedade. Nesse

sentido, pode-se afirmar que o que está em jogo é a disputa pelo conteúdo em um projeto de restauração de classe.

Nesse contexto, o empreendedorismo acadêmico encontra solo fértil para ter suas ideias expandidas na universidade pública brasileira. Para Souza (2024), a educação empreendedora tomou grandes proporções em todos os níveis de ensino, tendo em vista que a conjuntura foi propícia para tal. Segundo o autor:

O desemprego e o subemprego compõem cenário propício para que a cultura do empreendedorismo ganhe força, seja para o público que não encontra oportunidades no mercado, mesmo com qualificação adequada, ou para aqueles que historicamente estiveram à margem das exigências impostas pelo mercado. Nessas circunstâncias, o empreendedorismo é apresentado como solução para momentos de crises e de extremo desemprego, embora este se constitua como parte essencial do modelo capitalista (Souza, 2024, p. 184).

Além disso, deve-se ajuizar que, mesmo em setores em que a empregabilidade ainda é considerada relevante, sobretudo nas áreas tecnológicas, que propiciam elevada lucratividade aos detentores de capital, a exploração da força de trabalho permanece acentuada, implicando que a população deve buscar o empreendedorismo como alternativa e fuga aos modelos tradicionais de contratação e venda da força de trabalho. Essa realidade permite conceber o empreendedorismo como um desdobramento e expansão dos formatos de controle da acumulação do modelo capitalista, mas também como um sintoma de suas perpétuas patologias (Ferraz; Ferraz, 2022).

Dessa forma, são esses cenários que permitiram o adensamento das influências mercantis no interior da universidade pública, tendo como principal instrumento catalisador as PPPs, que legitimam e institucionalizam a participação do setor privado nas instâncias públicas e assumem a execução de tarefas, historicamente, atribuídas ao Estado. As PPPs configuram-se como mecanismo de promoção da mercantilização das atividades desenvolvidas no âmbito das universidades públicas brasileiras, por meio da adoção de práticas de caráter privatizante. Essa dinâmica encontra-se explicitamente consubstanciada em editais públicos destinados aos setores público e privado com finalidades semelhantes, mas com condições diferenciadas, tendo como foco central a inovação do conhecimento e, sobretudo, a pesquisa realizada em parceria com empresas.

A materialização desse processo de privatização da universidade pública pode ser verificada na UFRN, mais especificamente no Instituto MetrÓpole Digital (IMD), unidade da universidade que abriga o Parque MetrÓpole Digital, maior parque tecnológico do estado, que possui a maior incubadora de empresas da região, a Inova MetrÓpole. Ressalta-se, ainda, que as PPPs são parte constituinte do *modus operandi* do IMD e do parque tecnológico, cuja

composição traduz a forte influência do modelo de quádrupla hélice⁶ sobre suas ações, uma vez que contam com a participação de representantes do meio acadêmico, do governo, das empresas e da sociedade em geral, como pode ser observado no documento de Política de Inovação da instituição (UFRN, 2022).

A presença da governança corporativa, como destaca Souza (2024), pode ser observada desde o organograma do parque tecnológico, que conta com a representação do ecossistema local de inovação dentro do seu conselho administrativo, demonstrando como o setor privado passa a influir em processos deliberativos e decisórios, fazendo, portanto, o papel das *stakeholders* (ou partes interessadas) dentro da cartilha do modelo de governança corporativa.

Destaca-se que a ampliação das PPPs nesses aspectos também utiliza o argumento da necessidade de busca de outras fontes de captação de recursos financeiros. O discurso privatizante contido nas bases conceituais das PPPs tem sido naturalizado dentro das universidades, ao utilizar-se dos factíveis limites orçamentários das universidades públicas no atual contexto, e tem encontrado novas oportunidades de capilarização por meio dos novos mecanismos de gestão pública, como a adoção da governança. A partir da análise da experiência da UFRN, foi possível identificar que as universidades públicas e seus departamentos confirmaram o protagonismo das PPPs no processo de inovação. Essa dinâmica vem se operando na UFRN, principalmente, por meio do empreendedorismo acadêmico realizado nas incubadoras de empresas, as chamadas empresas juniores, e no parque tecnológico.

As PPPs se ampliam nas universidades por meio do empreendedorismo acadêmico, atividade fortemente estimulada tanto no IMD quanto no Parque Tecnológico Metrôpole Digital. Ademais, a UFRN estimula a prática do empreendedorismo em seus documentos norteadores, como na Política de Inovação da Instituição (UFRN, 2022). O empreendedorismo se torna, por sua vez, uma porta aberta para a ação deliberada das empresas, mediante consultorias, formações e demais ações conjuntas com vistas a guiar o processo formativo aos moldes mercantis.

A UFRN inclui em sua política de inovação várias estratégias já referidas neste artigo, como a transferência de tecnologia e o estabelecimento de parcerias entre entidades públicas e privadas. A respeito da primeira estratégia, a instituição estabelece que a transferência de tecnologia, seja ela desenvolvida isoladamente pela UFRN, seja por meio de parceria em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), pode ocorrer por meio de três

⁶ A quádrupla hélice é considerada uma evolução do tríplex hélice, passando a incorporar a sociedade civil como esfera envolvida nos processos decisórios e produtivos das operações institucionais. Além da sociedade civil organizada, são adicionadas as propostas do campo da cultura e mídia.

formas de contrato: contrato de licenciamento; contrato de transferência de tecnologia; ou contrato de cessão de direitos (UFRN, 2022).

Tem-se como estratégia, na UFRN, a transferência de tecnologia como forma de obter recursos mediante a exploração econômica do conhecimento e da tecnologia produzidos. De acordo com o documento Política de Inovação (UFRN, 2022), a instituição autoriza ao receptor, por prazo determinado, explorar economicamente conhecimentos tecnológicos, por meio do desenvolvimento e do aperfeiçoamento de produtos, processos ou serviços inovadores e da sua disponibilização ao mercado, permitindo que parte dos recursos sejam absorvidos pela instituição, ainda que representem valores irrisórios para o custeio e para investimento de uma universidade pública federal.

O documento que consubstancia a política de inovação preconiza que as incubadoras de empresas⁷ têm a competência de promover o contato entre as empresas incubadas e as instituições de fomento, fundos de capital de risco e financiadores em geral para viabilizar a captação de recursos financeiros. Tal prática expande a indução dessas estruturas acadêmicas para recorrerem ao setor privado em busca de outras formas de financiamento que permitam o investimento direto nas ações de inovação, mesmo que esse financiamento possa ter um alto custo no que se refere à autonomia pedagógica das instituições universitárias.

Nesse movimento, constata-se que no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), a UFRN incorpora inúmeros preceitos dos organismos internacionais, como a importância da inovação, não apenas como fator de desenvolvimento econômico, mas também como um elemento a ser integrado nas atividades pedagógicas da instituição, como forma de incluir as metodologias ativas no currículo acadêmico dos estudantes a partir da incorporação de novas tecnologias, dimensão considerada venerável pelo mercado educacional.

Nessa direção de alinhamento aos organismos internacionais, observa-se a importância que a instituição atribui às incubadoras de empresas, especialmente às de base tecnológica, considerando-as como a principal arena de desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo acadêmico. As incubadoras de empresas de base tecnológica estão, portanto, inseridas em um espaço de protagonismo na política de inovação da instituição e de criação de espaços para interação entre a universidade pública e o setor privado, permitindo que a lógica privatizante das PPPs se ramifique sob a égide do discurso da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

⁷ Para Souza (2024), incubadoras de empresas são organizações que oferecem apoio a negócios emergentes e *startups* para que se tornem sustentáveis em termos mercadológicos, fornecendo infraestrutura física e tecnológica, serviços de gestão, consultoria, mentoria e acesso a ecossistemas de inovação.

Os resultados de estudo realizado por Souza (2024) comprovam que o IMD e a Incubadora de Empresas Inova Metr pole operam com in meros contornos gerencialistas e apresentam traços privatizantes, por reduzir as fronteiras entre as esferas p blica e privada, de modo que essas aproximações s o naturalizadas pela comunidade acad mica. Considera-se tamb m que essa rela o p blico-privada na educa o superior acaba por abarcar a forma o empreendedora que, nos  ltimos anos, vem consolidando articulações e criações de mecanismos voltados ao mundo competitivo do mercado (Gloria; Ribeiro; Guerra, 2024).

Em acordo com essa perspectiva, o conceito de empreendedorismo passou a ser amplamente incorporado em diversos cursos de gradua o da UFRN, o que inclui o Bacharelado em Tecnologia da Informa o (BTI) oferecido no Instituto Metr pole Digital, espaço que abriga a Inova Metr pole. O projeto pedag gico do curso explicita em seus objetivos espec ficos a pretens o de estimular e de criar empreendimentos inovadores (UFRN, 2018).

Al m disso, o projeto pedag gico do BTI define que o perfil do egresso desse curso   caracterizado por profissionais capazes de empreender seu pr prio neg cio na  rea da tecnologia da informa o e que pretendam alcanar esse perfil por meio do desenvolvimento de compet ncias criativas e empreendedoras que possam “validar e implementar solu es tecnol gicas que atendam demandas existentes no mercado, ou que criem novas oportunidades de neg cios, em  mbito local, regional e global” (UFRN, 2018, p. 28).

Percebe-se, ainda, que essas a es possuem grande congru ncia com o *Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores (Future-se)*, cuja proposta consistia na busca de recursos pr prios, fora do or amento do Estado, enquanto as universidades p blicas renunciavam   autonomia garantida pela Constitui o, uma vez que deveriam se subordinar aos interesses privados e terceirizar atividades de gest o para organiza es sociais e para funda es, securitizando o patrim nio p blico das universidades. A rejei o ao *Future-se* pela comunidade acad mica ocorreu, principalmente, por este representar um ataque   autonomia das institui es federais de educa o superior e sua submiss o ao mercado (Giolo; Leher; Sguissardi, 2020). Al m disso, o Programa trazia o empreendedorismo e a inova o como baluartes de sua exist ncia e relev ncia, o que demonstra que, embora o *Future-se* n o tenha sido concretizado, h  muitos resq cios de seus princ pios nas atividades voltadas ao empreendedorismo acad mico.

A partir da an lise dos documentos norteadores da pol tica da UFRN, constatou-se que a institui o, especialmente por meio do Instituto Metr pole Digital e do Parque Tecnol gico Metr pole Digital, acompanha *pari passu* o movimento privatizante das PPPs. Portanto,

considera-se que as parcerias público-privadas constituem uma forma velada de acentuar o processo de privatização dos bens públicos e coletivos, valendo-se da estratégia de ampliação das interações entre as universidades públicas e as empresas, criando um formato de colaboração focado, sobretudo, no desenvolvimento tecnológico e no uso dessas produções pelo mercado.

Considerações finais

As discussões desenvolvidas ao longo deste artigo permitem inferir que as PPPs ocorrem com o respaldo do Estado, considerando que há inúmeros dispositivos legais que permitem sua regulamentação em diversos níveis administrativos, desde leis federais até mesmo sua inclusão em regimentos institucionais. O crivo institucional demarca como as PPPs fazem parte de um movimento global macropolítico que tem interferido na soberania nacional, colocando o multilateralismo político acima dos interesses locais.

Ressalta-se que as PPPs trazem mais benefícios às instituições privadas do que às públicas, especialmente no âmbito da educação superior. Essa modalidade de parceria público-privada possibilita à iniciativa privada o acesso a estrutura física de qualidade, a capital humano qualificado e a um vasto conjunto de conhecimentos produzido pela esfera pública. Além dos benefícios supracitados, é possível que o setor privado saia desse processo com o direito de usufruto econômico do produto dessas relações.

Faz-se necessário acrescentar que o ônus financeiro não é o único malefício que pode atingir a esfera pública. A naturalização da lógica privatizante na gestão pública configura-se como um dos principais motivos para contestar a adoção das PPPs, uma vez que tal processo pode restringir o acesso da população aos resultados do conhecimento produzido pela universidade pública, na medida em que o mercado passa a ser o principal beneficiário dessas produções. Essa dinâmica possibilita que as instituições econômicas de diversas escalas possam adquirir influência sobre processos políticos decisórios, incluindo a sua participação no conselho administrativo de instituições públicas locais, como o Parque MetrÓpole Digital da UFRN, que prevê a presença de um representante do ecossistema local, podendo ser um agente privado, na articulação de ações da instituição. Esse movimento ocorre sob a égide da governança, que inaugura um novo formato de relações entre o público e o privado, o que pode ser considerado como mais um processo de diluição das delimitações da natureza pública.

Naturalizar as PPPs como mecanismo indispensável para a gestão pública é desconsiderar as potencialidades que o setor público produziu e desenvolveu historicamente. Além disso, legitima os estereótipos negativos recorrentemente atribuídos à esfera pública, em especial às universidades públicas, que foram alvo de perversos ataques ideológicos e de contenção de recursos. Portanto, as PPPs têm se caracterizado como uma forma legalizada e velada de perpetuar o poder do mercado sobre o setor público, permitindo, também, que utilize essa esfera como arena de acumulação e de expansão ideológica.

Referências

BRASIL. Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10260.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, e altera a Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e outras leis. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jan. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2010.

BRITO, Leonardo Leonidas de. Subdesenvolvimento e dependência: a crítica ao “neodesenvolvimentismo” no Brasil recente (2004-2016). **Cadernos do Desenvolvimento**, [s. l.], v. 16, n. 29, p. 9–38, 2022.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva; CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira; CAVALCANTI, Vilma Pereira. A Captação de Recursos Próprios pelas Universidades Públicas Federais: autonomia ou mercantilização?. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [s. l.], v. 11, 2021.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; KATO, Fabíola Bouth Grello; PONTES, Luma Barbalho; COSTA, Carolina Costa da. O modelo de Governança corporativa e as fundações privadas na educação superior pública federal: novas regulações entre o público e o privado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 40, n. 1, e140155, 2024.

CHAVES, Vera Lucia Jacob; CAMARGO, Maria Dayse Henriques de; SOUSA, Leila Maria Costa. A Privatização da Educação Básica Superior em Tempos de Financeirização: o caso da Cogna Educação. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [s. l.], v. 13, 2023.

CÓSSIO, Maria de Fátima. A nova gestão pública: alguns impactos nas políticas educacionais e na formação de professores. **Educação**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 66-73, 2018.

DOWBOR, Ladislau. **Os Desafios da Revolução Digital: Libertar o Conhecimento para o Bem Comum**. São Paulo: Editora Elefante, 2025.

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo – a nova arquitetura do poder: dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta**. São Paulo: Outras Palavras & Autonomia Literária, 2017.

FERRAZ, Janayna de Moura; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Do espírito do capitalismo ao espírito empreendedor: a consolidação das ideias acerca da prática empreendedora numa abordagem histórico-materialista. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 1, p. 105–117, jan. 2022.

GIOLO, Jaime; LEHER, Roberto; SGUISSARDI, Valdemar. **Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado**. São Carlos: Diagrama, 2020.

GLORIA, Luani Lobo da; RIBEIRO, Maria Edilene da Silva; GUERRA, Margareth da Silva. Parceria público-privada, formação empreendedora e universidades públicas brasileiras: um panorama das produções, no período de 2011-2021. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 49, n. 2, p. 1168–1186, 2024.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HIRSCH, Joachim. La internacionalización del Estado. *In*: BRAGA, Elza Maria Franco (org.). **América Latina: transformações econômicas e políticas**. Fortaleza: Editora UFC, 2003. p. 121-139.

LEHER, Roberto. Para silenciar os CAMPI. **Educação e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 88, p. 867-891, out. 2004.

LOPES, Luís Augusto. Future-se: elucidando mais uma tentativa de privatização das universidades públicas brasileiras. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 38, e25070, 2022.

MÉSZÁROS, István. **O Poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MINTO, Lalo Watanabe. **As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão**. Campinas: Autores Associados, 2006.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Princípios de Governança Corporativa do G20/OCDE 2023**. Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: https://www.oecd.org/pt/publications/principios-de-governacao-corporativa-do-g20-ocde-2023_58478f0f-pt.html. Acesso em: 07 jan. 2026.

OCDE. **Diretrizes da OCDE sobre governança corporativa de empresas estatais**. Edição 2015. Paris: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, 2015.

OCDE. **Universities, innovation and entrepreneurship: criteria and examples of good practice**. Paris: OCDE, 2009.

RIKOWSKI, Glenn. Privatização em educação e formas de mercadoria. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 393-413, 2017.

ROBERTSON, Susan; VERGER, Antoni. A origem das parcerias público-privada na governança global da educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1133-1156, out./dez. 2012.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. **The new Brazilian university**: a busca por resultados comercializáveis. São Carlos: Canal 6 Editora, 2017.

SOUZA, Matheus Lucas Silva de. **Incubadora de empresas e a flexibilização da universidade pública para o mercado**: o Inova Metrópole na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2013-2020). 2024. 227 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2024.

SOUZA, Matheus Lucas Silva de. **Programa de Financiamento Estudantil (FIES) no contexto do Plano Nacional de Educação (2014–2024)**: uma análise da expansão e privatização do ensino superior no Brasil e no Rio Grande do Norte. 2021. 188 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

UFRN. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. Natal: UFRN, 2022. Disponível em: https://ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica_inovacao.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.

UFRN. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Instituto Metrópole Digital. Coordenação do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação. **Projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação**. Natal: UFRN, 2018.

SOBRE O/A(S) AUTOR/A(S)

Matheus Lucas Silva de Souza. Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação na PPGED/ UFRN. Pedagogo do Sistema Socioeducativo e apoio técnico-teórico no curso de mentoria para diretores escolares. Membro do Grupo de Pesquisa de Políticas do Ensino Superior.

Contribuição de autoria: conceituação; análise formal; redação do manuscrito original.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1535503515836747>

Antônio Cabral Neto. Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP) e Pós-doutorado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor Titular aposentado.

Contribuição de autoria: conceituação; análise formal; redação do manuscrito original.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2272273005907974>

Edineide Jezine. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Pós-doutorado na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Portugal. Professora Titular. Atua no Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE da UFPB e Programa Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (MPPGAV) da UFPB. Integra o: Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior e Sociedade (GEPESS).

Contribuição de autoria: conceituação; análise formal; redação do manuscrito original.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1294753264777570>

Como referenciar

SOUZA, Matheus Lucas Silva de; CABRAL NETO, Antônio; ARAÚJO, Edineide Jezine Mesquita de. Parcerias público-privadas, governança e privatização da educação superior pública brasileira. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 22, n. 53, e18667, 2026. DOI: 10.22481/praxisedu.v22i53.18667